

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 219/2025**  
de 18 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material odontológico, para uso nos procedimentos clínicos realizados nas UBS's do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EDISON LUIZ SCHONHORST**, inscrita no CNPJ: 00.744.718/0001-92, localizada na Rua General Osório, nº 910, Centro, Passo Fundo/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030101092.180000 – Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal*

*3390300.0000 – Material de Consumo (7015)*

*Código Reduzido: 7112*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de junho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico